



## EDITAL

**TOMADA DE PREÇOS N.º 05.004/2023 TP**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.**

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, através da Secretaria de Obras, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 198.A/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

### **HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

**Às 10h00min (dez horas).  
Do dia 06 de novembro de 2023.**

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça 07 de setembro, Nº. 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE.

Formas de contato:

Na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 07 de setembro, Nº. 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE, email: [cplmtabosa@hotmail.com](mailto:cplmtabosa@hotmail.com) ou no telefone (88) 3696-1117.

Esclarecimentos, consultas, recursos, impugnações e/ou outros:

Na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 07 de setembro, Nº. 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE, email: [cplmtabosa@hotmail.com](mailto:cplmtabosa@hotmail.com) ou no telefone (88) 3696-1117.

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

Na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 07 de setembro, Nº. 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações dos municípios do Estado do Ceará) ou <https://monsenshortabosa.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal de Licitações do Município de Monsenhor Tabosa/CE).



Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.
- ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta
- ANEXO III** - Modelo de Planilha de Preços, Cronograma Físico-financeiro e Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas
- ANEXO IV** - Minuta de contrato
- ANEXO V** - Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)
- ANEXO VI** - Modelo da Carta de Fiança Bancária

## 1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 583.642,35 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

## 2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

### 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Monsenhor Tabosa, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de Obras, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.2.1- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se a Secretaria de Obras da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (0XX88) 3696-1117.



2.2.2.2- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

### 3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2023 TP.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2023 TP.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

### 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Os documentos devem ser apresentados em sua forma original ou por meio de publicação em um Órgão Oficial. Alternativamente, é aceita a utilização de cópias autenticadas, obtidas em Cartório ou por um agente público do órgão processante. No caso deste último método, é imprescindível a apresentação dos documentos originais antes da abertura da Sessão Pública;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

### 4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:



4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

#### **4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

4.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social *em vigor*, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS);

#### **4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

#### **4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE.



4.2.4.2 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, tenha executado ou esteja executando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto deste Edital.

4.2.4.3 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação da LICITANTE/ PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TECNICO que comprove(m) a execução do(s) serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação.

**Parágrafo Único:** A apresentação dos atestados de capacidade técnica da empresa (quando for o caso) quanto os acervos técnicos do responsável técnico (quando for o caso) deverão ser apresentados na totalidade ou superior dos itens pedidos acima, admitindo-se a soma de mais um atestado para atendimento da quantidade necessária; os mesmos deverão ser **GRIFADOS**, para melhor didática de análise da Comissão Permanente de Licitação.

4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado.

4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Obras do Município de Monsenhor Tabosa, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

#### 4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.



4.2.5.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

4.2.5.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do *corrente ano*.

4.2.5.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

4.2.5.2.4- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

4.2.5.2.5- Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1 ou = 1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 5.836,43 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil - Agência 4374-5 - Conta 5712-0, em nome da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa**, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira.

4.2.5.6.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:



a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária (conforme **ANEXO V - Modelo da Carta de Fiança Bancária**).

c) Seguro-garantia.

4.2.5.6.2 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao **subitem 9.2** do Edital.

4.2.5.6.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

#### **4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS**

4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2.1- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.3- A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

#### **5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"**

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

#### **5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente responsável pela elaboração da Proposta;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;



5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTES utilizada para cotação dos preços propostos**.

5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I.

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11- A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra, o qual encontra-se em conformidade com os preços registrados na Tabela da SEINFRA/SINAPI.

## **6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

6.1- A presente Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.





6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

## 7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

### A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

### B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.



7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇO, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**, bem como aqueles que não apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.4.11- Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância ou não da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

## 8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

## 9.0- DO CONTRATO



9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇO, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **10.0- DOS PRAZOS**

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Obras, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## 12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter *durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;*

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;



12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, sob pena de retardar o processo de pagamento;

### 13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até o período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### 14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Obras, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Obras, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

### 15.0- DA FONTE DE RECURSOS



15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, da dotação orçamentária nº **05.01.1545203321.009**, elemento de despesa nº **44.90.51.00**.

#### **16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Obras de Monsenhor Tabosa/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Obras de Monsenhor Tabosa/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:



19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## **20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

20.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Obras de Monsenhor Tabosa/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

## **21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

21.4 – A documentação apresentada para fins de habilitação, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.



## 22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Monsenhor Tabosa/CE, 18 de outubro de 2023.

**GEOVANA DE MOURAS TORRES**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE OBRAS





## ANEXO I

### 01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

### 02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária)

### 03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL  
163  
M. TABOSA



Prefeitura Municipal de  
**MONSENHOR TABOSA**  
Fazendo mais pela terra de todos nós.

# PROJETO BÁSICO

<b>OBJETO:</b>	<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE</b>
<b>LOCAL:</b>	<b>DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE BARREIROS, CEP 63780-000</b>
<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>MONSENHOR TABOSA - CEARÁ</b>
<b>AGENTES PARTICIPANTES:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE</b>

  
PEDRO CID DE AZEVEDO NETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 051.657.673-45  
CRE: 011.6518555803



## MEMORIAL DESCRITIVO /ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

ASSUNTO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

LOCAL / DATA:

DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE - 14/03/2023

RUA	PONTO INICIAL	PONTO FINAL	COMP. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
RUA VÍTOR MANOEL DE SOUSA - JUCÁS	381579.00 m E	9469462.00 m S	381787.00 m E	9469370.00 m S	1.337,40
RUA SDO 01 - JUCÁS	381991.00 m E	9470084.00 m S	382074.00 m E	9470243.00 m S	180,00
RUA SDO 02 - JUCÁS	382060.00 m E	9470221.00 m S	381938.00 m E	9470279.00 m S	136,00
RUA HONÓRIO DE MELO - JUCÁS	381928.00 m E	9470271.00 m S	381932.00 m E	9470275.00 m S	5,00
RUA SDO 01 - BARREIROS	383694.00 m E	9435552.00 m S	383750.00 m E	9435683.00 m S	143,00
RUA SDO 02 - BARREIROS	383794.00 m E	9435439.00 m S	383881.00 m E	9435374.00 m S	109,00
RUA SDO 01 - CENTRO	381800.00 m E	9470670.00 m S	381877.00 m E	9470646.00 m S	80,00
RUA SDO 02 - CARRAPICHO	381015.00 m E	9471426.00 m S	380928.00 m E	9471338.00 m S	124,00
TOTAL - ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m <sup>2</sup> )					6.276,64

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

### INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

- Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos/projetos fornecidos deverá ser consultado a PREFEITURA MUNICIPAL.

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinete@prefeituramtm@monsenshortabosa.ce.gov.br - prefeituramonsenshortabosa@monsenshortabosa.ce.gov.br

Tel: (88) 3656-1117 - www.monsenshortabosa.ce.gov.br

PEDRO CID DE FARIAS NETO  
ENGENHEIRO CREA  
CPF: 051.892.892-00  
CREA - RNP 051.892.892-00







posições estratégicas da obra, como eixos, ponto inicial/ponto final e largura. O Construtor deverá fornecer notas de serviço, acompanhamento e greide.

## 2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Os serviços de execução das obras devem ser acompanhados periodicamente por um Engenheiro Civil, e conduzidos por um Encarregado, que deve permanecer no canteiro de obras.

## 3. OBRAS DE DRENAGEM

### 3.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Escavação mecanizada de valas destinadas a receber os bueiros, conforme locais indicados em projeto.

### 3.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Reaterro com material escavado, compactação manual.

### 3.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Carga dos entulhos e material restantes de demolições e escavação.

### 3.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Carga dos entulhos e material restantes de demolições e escavação.

### 3.5. C0919 - CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (M)

Para execução das tubulações de concreto armado, estes deverão ser fornecidos, assentados e rejuntados. A tubulação será de seção circular, formada por tubos em concreto armado, de qualidade, sem imperfeições, com diâmetro interno de 80 cm e com resistência mecânica suficiente. Os tubos de concreto deverão atender as especificações da NBR 8890/2008. O assentamento das tubulações deverá seguir concomitante a abertura das valas, e deverá ser executado no sentido de jusante para montante com a bolsa voltada para montante. Antes do assentamento os tubos deverão ser totalmente limpos e verificar a sua regularidade, principalmente antes da execução da junta, a qual deverá ser também verificada se a ponta está perfeitamente centrada em relação à bolsa. A fim de evitar a possibilidade de movimentação dos tubos por pressões hídricas, estes deverão ser assentados conforme especificações e normas da NBR.

### 3.6. C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@mnsenhortabosa.ce.gov.br - prefeituramonsenhortabosa@mnsenhortabosa.ce.gov.br

Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br

*[Handwritten signature]*  
FEDRO CID DE FARIAS NETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 051.897.811-00  
CREA - RNAP 051.897.811-00





### 3.10. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Será colocado nas laterais das ruas meios-fios em concreto moldados no local, com resistência mínima de 15mpa, com dimensões de 34cm de altura e 10cm de largura. As alturas e alinhamentos do meios-fios serão dados por um fio de nylon esticado com base nas referências topográficas da rua.

### 3.11. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Este serviço compreende a sarjeta em concreto, que será executada nas laterais das ruas, sarjeta em concreto com espessura de 10cm e largura de 35cm, com comprimento variável. A mesma deverá ter uma inclinação de 2% para que não acumule água e a drenagem seja feita perfeitamente.

## 4. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

### 4.1. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

As ruas serão entregues "regularizadas" com uma motoniveladora, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Catunda.

Sobre o colchão de areia será executada a pavimentação com tubos de pedras nas dimensões variáveis. A rocha granítica deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, sem alterações, possuir boas condições de dureza e de tenacidade.

As pedras toscas serão quebradas de forma a apresentar uma face plana, que será a face superior, e ter dimensões entre 8 e 10cm no topo e as alturas variando entre 13 e 17 cm.

A pavimentação deverá ter declividade para os dois lados da rua, permitindo um adequado escoamento das águas pluviais.

A pavimentação será compactada com compactador de placa vibratória "tipo sapo", com características próprias para essa função. A operação prosseguirá até a completa fixação da pedra tosca, ou seja, até quando não se observar nenhuma movimentação da base pela compactação.

Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir durante a compactação será prontamente corrigida, adotando-se as providências aconselháveis para cada caso, inclusive removendo-se ou adicionando-se material do colchão.

### 4.2. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

Bloco intertravado em concreto articulado de 16 Faces e=8,0 cm, para tráfego pesado. Será Assentado Piso em elementos pré-fabricados de concreto, que permite

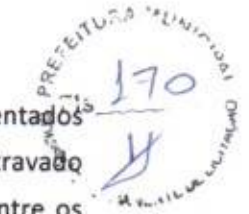




transmissão de esforços e resistência mínima de 35Mpa. Os Blocos serão assentados formando fiadas regulares, fortemente comprimidas por percussão. O Piso intertravado será executado efetuando-se uma base de com 8cm de espessura. A junta entre os blocos não deverá ser menor que 3mm e não superior a 5mm e serão preenchidas com o mesmo material da base. Pequenos espaços existentes entre blocos dos bordos de acabamento devem ser preenchidos com argamassa de cimento e areia. A colocação dos blocos pré-moldados deve ser feita tentando evitar qualquer deslocamento dos já assentados, bem como irregularidades na camada de areia verificando, frequentemente, se estão bem colocados e ajustados. O terreno deverá estar previamente regularizado e apiloado, com caimento adequado para escoamento de águas. O nível da superfície acabada deve estar dentro do limite de 1 cm em relação ao nível especificado. A deformação máxima da superfície pronta, medida por uma régua de 3m colocada paralelamente ao eixo longitudinal da via, não deverá exceder 1 cm, a não ser em locais onde curvas verticais obriguem maiores desvios. Junto às caixas e BOCAS DE LOBO (se existirem) as inclinações deverão ser mais acentuadas de forma a facilitar o acesso das águas pluviais. A paginação deverá ser de acordo com o projeto Arquitetônico.

#### **4.3. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

O Piso intertravado será executado efetuando-se uma base de com 8cm de espessura. A junta entre os blocos não deverá ser menor que 3mm e não superior a 5mm e serão preenchidas com o mesmo material da base. Pequenos espaços existentes entre blocos dos bordos de acabamento devem ser preenchidos com argamassa de cimento e areia. A colocação dos blocos pré-moldados deve ser feita tentando evitar qualquer deslocamento dos já assentados, bem como irregularidades na camada de areia verificando, frequentemente, se estão bem colocados e ajustados. O terreno deverá estar previamente regularizado e apiloado, com caimento adequado para escoamento de águas. O nível da superfície acabada deve estar dentro do limite de 1 cm em relação ao nível especificado. A deformação máxima da superfície pronta, medida por uma régua de 3m colocada paralelamente ao eixo longitudinal da via, não deverá exceder 1 cm, a não ser em locais onde curvas verticais obriguem maiores desvios. Junto às caixas e BOCAS DE LOBO (se existirem) as inclinações deverão ser mais acentuadas de forma a facilitar o acesso das águas pluviais. A paginação deverá ser de acordo com o projeto Arquitetônico.





**4.4. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)**

Piso cimentado desempenado com camada de argamassa no traço 1:4, cimento e areia, executado sobre a escada que dá acesso à praça.

**4.5. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

Alvenaria destinada à construção da escada. As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicas furadas, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, para assentamento de tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

**4.6. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, assim como facilitar a aderência do reboco.

**4.7. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)**

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia s/ peneirar). Acabamento desempenado.

**5. SERVIÇOS DIVERSOS**

**5.1. C4729 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)**

Gradil a ser instalado no local especificado em projeto.

**5.2. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza. Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra, às ruas ao término da obra deverão apresentar perfeito estado para o trânsito de veículos pedestres.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa - CE, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços, e com amplos

*Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.*



Prefeitura Municipal de  
**MONSENHOR TABOSA**  
Fazendo mais pela terra de todos



poderes de "liberdade de ação", na condução do desenrolar da obra, em epígrafe. - A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação da fiscalização, através de boletins de medição.



*Pedro Cid de Farias Neto*

*[Handwritten signature]*

**ENGENHEIRO CIVIL**

PEDRO CID DE FARIAS NETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 051.897.673-45  
CREA - RNP 0516555803

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: [gabinetedoprefeitopmmt@monsenshortabosa.ce.gov.br](mailto:gabinetedoprefeitopmmt@monsenshortabosa.ce.gov.br) - [prefeituramonsenshortabosa@monsenshortabosa.ce.gov](mailto:prefeituramonsenshortabosa@monsenshortabosa.ce.gov)

Tel: (88) 3696-1117 - [www.monsenshortabosa.ce.gov.br](http://www.monsenshortabosa.ce.gov.br)



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 27.1 COM DESONERAÇÃO / BDI: 27,03% / LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)

DATA: 09/10/2023

IT/1	LOGRADOURO / BAIRRO	VALOR DA PAVIMENTAÇÃO (R\$)	ÁREA TOTAL PAVIMENTADA (M2)
1.0	RUA VÍTOR MANOEL DE SOUSA - JUCÁS	R\$ 133.292,26	1.337,40
2.0	RUA SDO 01 - JUCÁS	R\$ 62.762,83	990,00
3.0	RUA SDO 02 - JUCÁS	R\$ 68.208,27	962,00
4.0	RUA HONÓRIO DE MELO - JUCÁS	R\$ 31.624,31	36,00
5.0	RUA SDO 01 - BARREIROS	R\$ 64.028,07	868,00
6.0	RUA SDO 02 - BARREIROS	R\$ 61.144,78	864,00
7.0	RUA SDO 01 - CENTRO	R\$ 146.811,98	706,24
8.0	RUA SDO 02 - CARRAPICHO	R\$ 46.868,84	744,00
TOTAL GERAL		R\$ 583.642,36	6.276,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
174

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 27.1 COM DESONERAÇÃO / BDI: 27,03% / LS: 83,85% (HGRISTA); 47,76% (MENSALISTA)

DATA: 09/10/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	BDI - 27,03% (R\$)	PR. UNIT. COM BDI 27,03% (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 151,47	R\$ 40,94	R\$ 192,41	R\$ 2.308,91
1.2	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	95,00	R\$ 26,70	R\$ 7,22	R\$ 33,92	R\$ 1.187,20
1.3	C9050	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=80cm	M	14,00	R\$ 92,10	R\$ 24,89	R\$ 116,99	R\$ 1.637,86
1.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	71,48	R\$ 45,56	R\$ 12,31	R\$ 57,87	R\$ 4.136,53
1.5	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,63	R\$ 476,51	R\$ 128,80	R\$ 605,31	R\$ 381,35
<b>SUB TOTAL ITEM 1.0</b>							<b>1,60%</b>	<b>R\$ 9.652,88</b>
<b>2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								
2.1	COXX1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (3,59%)	%	100,00	R\$ 164,39	R\$ 44,43	R\$ 208,82	R\$ 20.882,00
<b>SUB TOTAL ITEM 2.0</b>							<b>3,58%</b>	<b>R\$ 20.882,00</b>
<b>3.0 OBRAS DE DRENAGEM</b>								
3.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	286,56	R\$ 7,44	R\$ 2,01	R\$ 9,45	R\$ 2.707,99
3.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	143,28	R\$ 26,43	R\$ 7,14	R\$ 33,57	R\$ 4.809,91
3.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	146,78	R\$ 21,85	R\$ 5,91	R\$ 27,76	R\$ 4.074,61
3.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	146,78	R\$ 24,01	R\$ 6,49	R\$ 30,50	R\$ 4.476,79
3.5	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	10,00	R\$ 408,88	R\$ 110,52	R\$ 519,40	R\$ 5.194,00
3.6	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	2,00	R\$ 1.493,21	R\$ 403,61	R\$ 1.896,82	R\$ 3.793,64
3.7	C0920	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	80,00	R\$ 528,46	R\$ 142,84	R\$ 671,30	R\$ 53.704,00
3.8	C0918	CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D= 100cm	M	15,00	R\$ 1.453,01	R\$ 392,75	R\$ 1.845,76	R\$ 27.686,40
3.9	C0440	BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	UN	4,00	R\$ 4.221,88	R\$ 1.141,17	R\$ 5.363,05	R\$ 21.452,20
3.10	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	2.166,76	R\$ 23,80	R\$ 6,48	R\$ 30,28	R\$ 65.501,15
3.11	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	71,48	R\$ 404,80	R\$ 109,42	R\$ 514,22	R\$ 36.756,45
<b>SUB TOTAL ITEM 3.0</b>							<b>39,43%</b>	<b>R\$ 230.157,24</b>
<b>4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.959,95	R\$ 36,65	R\$ 9,91	R\$ 46,56	R\$ 230.935,27
4.2	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	623,40	R\$ 85,60	R\$ 23,14	R\$ 108,74	R\$ 67.788,52
4.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	170,24	R\$ 40,83	R\$ 11,04	R\$ 51,87	R\$ 8.830,35
4.4	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	M2	3,00	R\$ 42,95	R\$ 11,61	R\$ 54,56	R\$ 163,68
4.5	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm [1:2:8]	M2	1,96	R\$ 59,82	R\$ 16,17	R\$ 75,99	R\$ 148,94
4.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1,96	R\$ 6,18	R\$ 1,67	R\$ 7,85	R\$ 15,39
4.7	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	1,96	R\$ 32,84	R\$ 8,88	R\$ 41,72	R\$ 81,77
<b>SUB TOTAL ITEM 4.0</b>							<b>52,77%</b>	<b>R\$ 307.963,81</b>
<b>5.0 SERVIÇOS DIVERSOS</b>								
5.1	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	17,46	R\$ 254,07	R\$ 68,68	R\$ 322,75	R\$ 5.635,22
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	6.276,64	R\$ 1,17	R\$ 0,32	R\$ 1,49	R\$ 9.352,11
<b>SUBTOTAL ITEM 5.0</b>							<b>2,57%</b>	<b>R\$ 14.987,41</b>
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>								<b>583.642,35</b>

NETO CID DE MONSENHOR TABOSA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 051.945.45  
CREA - RFP 0118555803

ORÇ. - PRECATORIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM OBRAS SUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE  
 LOCAL: OBRAS SUAS DA VILA E DO BARRIO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE  
 FONTE: ANEXO Nº 27.1 COM ORÇAMENTO / ANO 2020M / DO BARRIO PENITENCIÁRIO (PRECATÓRIO)  
 DATA: 09/10/2020

195  
 15.10.2020  
 PREFEITO(A)

MEMORIA DE CALCULO - GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD - GERAL	SUA VOLUME MAIOR DE NOVA - JUCA	SUA 500 01 - JUCAS	SUA 500 02 - JUCAS	SUA MONDADO DE MUNDO - JUCAS	SUA 500 01 - BARREIROS	SUA 500 02 - BARREIROS	SUA 500 01 - CENTRO	SUA 500 02 - CARABACONH
1.0	SERVÇOS REQUISITADOS										
1.1	FACHA PAVIMENTO DE OBRA	M2	12,00	12,00							
1.2	REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BARR EM FIBRA	M2	35,00								
1.3	REFORMA DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO	M	14,00								
1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	71,48	17,48	12,01	9,53	0,53	10,01	7,65	3,60	8,48
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA COM ALIQUOTAMENTO (ÁREA x5000 M2)	HA	0,43	0,13	0,10	0,10		0,09	0,07	0,07	0,07
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	M2		21,31%	15,77%	15,11%	0,56%	15,87%	10,42%	11,20%	11,85%
001	CALCULO DE AREA E QUANTIDADES PARA CADA SUA - JUCAS DE LOCAÇÃO DE CADA SUA DIVISOR PARA AREA TOTAL DA MANUTENÇÃO MULTICICLO PRTO TOTAL DE MESSE DA OBRA (4 MESSES)			21,31	15,77	15,17	0,56	15,87	10,42	11,20	11,85
3.0	OBRAS DE OBRAS EM OBRA (SUA)	%	200,00								
3.1	ESCAVAÇÃO MECANICA SOLO DE 14 CAT. PROF. ATÉ 2,00M	M3	286,34	64,00			48,36		14,80	154,80	
3.2	REATERO COM PAVIMENTAÇÃO MANUAL ACIDENTE, MATERIA, OLA VIVA	M3	34,28	22,00			24,48		8,40	78,40	
3.3	CANEA MANUA, DE ENTULHO EM CAMINHADO PASSEANTE	M3	146,78	82,00			27,88		8,40	78,40	
3.4	TRANSPORT DE MATERIAL, EXCETO BOCA EM CAMINHADO ATÉ 1,5M	M3	146,78	82,00			27,88		8,40	78,40	
3.5	COMPO DE BARRIO SERRA TUBULAR 0x 80cm	M	10,00							10,00	
3.6	BACA DE BARRIO SERRA TUBULAR 0x 80cm	UN	8,00							2,00	
3.7	COMPO DE BARRIO SERRA TUBULAR 0x 100cm	M	11,20							2,00	
3.8	COMPO DE BARRIO SERRA TUBULAR 0x 100cm	M	11,20							2,00	
3.9	BACA DE BARRIO SERRA TUBULAR 0x 100cm	UN	4,00							2,00	
3.10	BARRILETA VASO HO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	3 556,76	486,50	348,30	273,00	10,00	282,00	224,00	288,76	244,00
3.11	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	71,24	17,48	12,01	9,53	0,53	10,01	7,65	3,60	8,48
4.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VASO	M2									
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM FIBRA TORÇA V/ REFINAMENTO (ADIBERNO ADIBERNO)	M2	4.893,93	1.208,40	870,45	856,80	81,50	797,90	977,70	817,20	
4.2	PSO PRE MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 18 FACES - 4 x 8 02 CM 18 181M V/ TRAFEGO PRECISO	M2	63,40	129,20						64,40	
4.3	PSO INTERTRAVADO TPO TRUFINHO 02 X 02 X 02M, CINDA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	179,24							179,24	
4.4	PSO CONCRETADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA V/ FENIBRA, TAMO 1,4 - EP - 1,5cm	M2	3,00							3,00	
4.5	ALTERNATA DE TPO, O CANTIDO PAVADO (shadabim CARABANHA MIRA DE CAL. HONATA. EP - 4,00M (1,2x1)	M2	1,96							1,96	
4.6	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SUPERFICIAL TAMO 1,8 EP - 5mm V/ FANDE	M2	1,96							1,96	
4.7	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA V/ FENIBRA, TAMO 1,4	M2	1,96							1,96	
5.0	SERVÇOS DIVERSOS										
5.1	DECARBONAÇÃO, INJUNÇÃO 14x20MM, MALHA 5 X 20CM - NO 4,20MM, COM FIBRAS DE POLIAMIDA EM NOITE 40 x 40 MM CHAMADOS EM BARR DE CONCRETO EXCLUSIVE ESTAL, REVESTIDOS EM POLIETIL POR PROCESSO DE PINTURA, ELETROFATICA ISOLADA, E PORTEL, NA COME VERDE OU BRANCA - PONTAMENTO E INSTALAÇÃO	M2	17,44							17,44	
5.1	LIMPEZA DE PSO EM AREA URBANIZADA	M2	4.276,44	1.287,40	890,00	912,00	85,00	808,00	954,00	708,24	744,00



PREFEITO(A)  
 SECRETARIO(A)  
 CONTABIL  
 CTR. GERAL  
 CTR. FINC.  
 CTR. TRIBUT.  
 CTR. ADM.  
 CTR. LEGAL  
 CTR. LOG.  
 CTR. MANUTENÇÃO



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE  
LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE  
FONTE: SEINFRA Nº 27.1 COM DESONERAÇÃO / BDI: 27,03% / LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CRONOGRAMA FÍSCO-FINANCEIRO								TOTAL
		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		
		%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	25,00%	R\$ 2.412,97	25,00%	R\$ 2.412,97	25,00%	R\$ 2.412,97	25,00%	R\$ 2.412,97	R\$ 9.651,88
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	25,00%	R\$ 5.220,50	25,00%	R\$ 5.220,50	25,00%	R\$ 5.220,50	25,00%	R\$ 5.220,50	R\$ 20.882,00
3.0	OBRAS DE DRENAGEM	25,00%	R\$ 57.539,29	25,00%	R\$ 57.539,29	25,00%	R\$ 57.539,29	25,00%	R\$ 57.539,29	R\$ 230.157,14
4.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	25,00%	R\$ 76.990,98	25,00%	R\$ 76.990,98	25,00%	R\$ 76.990,98	25,00%	R\$ 76.990,98	R\$ 307.963,92
5.0	SERVIÇOS DIVERSOS	25,00%	R\$ 3.746,85	25,00%	R\$ 3.746,85	25,00%	R\$ 3.746,85	25,00%	R\$ 3.746,85	R\$ 14.987,41
	TOTAL PARCIAL (R\$)	25,00%	R\$ 145.910,59	25,00%	R\$ 145.910,59	25,00%	R\$ 145.910,59	25,00%	R\$ 145.910,58	R\$ 583.642,35
	TOTAL ACUMULADO (R\$)	25,00%	R\$ 145.910,59	50,00%	R\$ 291.821,18	75,00%	R\$ 437.731,77	100,00%	R\$ 583.642,35	

MONSENHOR TABOSA - CE, 09/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CNPJ: 07.093.888/0001-00  
RUA DA PAZ, 100 - CENTRO - MONSENHOR TABOSA - CE  
CEP: 651.000-000





177  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

**OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**  
**LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**  
**FONTE: SEINFRA Nº 27.1 COM DESONERAÇÃO / BDI: 27,03% / LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)**  
**DATA: 09/10/2023**

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (3,59%)**

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES		
				UNIT.	PARCIAL	TOTAL
						R\$ 8.219,67
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HXMÉS	0,3182	R\$ 14.514,46	R\$ 4.618,50	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA(COM ENCARGOS INCLUSOS)	HXMÉS	0,6136	R\$ 5.868,92	R\$ 3.601,17	
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>R\$ 8.219,67</b>
<b>TOTAL PARA 2 MESES</b>						<b>R\$ 16.439,34</b>
<b>FRAÇÃO DE 100%</b>						<b>R\$ 164,39</b>
<b>BDI (27,03%)</b>						<b>R\$ 44,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 208,82</b>

**1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 36.3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 24.9900
11891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 55.7450
11725	PREGO 15X15 (1,14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 2.3310
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 118.3678</b>
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 31.1000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 31.1000</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 151,47</b>

**1.2. C2938 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA (M2)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10727	COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 4.9867
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 6.8512
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 11.8379</b>
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 10.8850
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 10.8850</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 26,70</b>

**1.3. C3060 - RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=80cm (M)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24.9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,32000000	R\$ 67.1760
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 92,10</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 92,10</b>

**1.4. C1266 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

*[Handwritten Signature]*  
FEDRO CID DE FARIAS NETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 05.111.111-11  
CREA - RJ 000000000







**OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**  
**LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**  
**FONTE: SEINFRA Nº 27.1 COM DESONERAÇÃO / BDI: 27,03% / LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)**  
**DATA: 09/10/2023**

**3.4. C2633 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 6 KM (M3)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 129,6624	R\$ 24,0135
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 24,0135
VALOR:					R\$ 24,01

**3.5. C0919 - CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12187 TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 195,5000	R\$ 195,5000
TOTAL Material:					R\$ 195,5000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,0770
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 15,5500	R\$ 6,2200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2970
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,38600000	R\$ 366,0800	R\$ 140,3689
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 369,1000	R\$ 11,0730
C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm PIGALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 58,5600	R\$ 52,7040
TOTAL Serviço:					R\$ 204,1459
VALOR:					R\$ 408,88

**3.6. C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2,62000000	R\$ 366,0800	R\$ 959,1296
C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm PIGALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	9,12000000	R\$ 58,5600	R\$ 534,0672
TOTAL Serviço:					R\$ 1.493,1968
VALOR:					R\$ 1.493,21

**3.7. C0920 - CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12183 TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 229,0700	R\$ 229,0700
TOTAL Material:					R\$ 229,0700
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,12500000	R\$ 20,7700	R\$ 2,5963
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 7,7750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,3713
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,57000000	R\$ 366,0800	R\$ 209,6656
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 369,1000	R\$ 14,7640
C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm PIGALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	1,12000000	R\$ 58,5600	R\$ 65,5872
TOTAL Serviço:					R\$ 290,0168
VALOR:					R\$ 528,46

**3.8. C0918 - CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D= 100cm (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

*[Handwritten signatures and stamps]*



**OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.**  
**LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**  
**FONTE: SEINFRA Nº 27.1 COM DESONERAÇÃO / BDI: 27,03% / LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)**  
**DATA: 09/10/2023**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12183	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 229,0700	R\$ 687,2100
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 687,2100</b>
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 23,3250
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 29,5560</b>
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	1,71100000	R\$ 366,0800	R\$ 626,3629
C3334	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 369,1000	R\$ 44,2920
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	1,12000000	R\$ 58,5600	R\$ 65,5872
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 736,2421</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1.483,01</b>

**3.9. C0440 - BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm (UN)**

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	7,60700000	R\$ 366,0800	R\$ 2.784,7706
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	24,54000000	R\$ 58,5600	R\$ 1.427,0624
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 4.211,8330</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4.221,88</b>

**3.10. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12544	FORMA METALICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,4400	R\$ 3,4400
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 3,4400</b>
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 20,7700	R\$ 3,1155
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,8875
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 7,0030</b>
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 4,5000	R\$ 1,1250
C3268	CONCRETO P/VIBR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 337,0800	R\$ 11,4607
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,1400	R\$ 0,1532
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 41,2100	R\$ 0,6182
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 13,3671</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,80</b>

**3.11. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 67,5000	R\$ 52,5150
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 78,1900	R\$ 75,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,5800	R\$ 127,2000
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 255,3000</b>
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 155,5000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 155,5000</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 410,80</b>

*[Handwritten signatures and stamps]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
121  
4

**OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**  
**LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**  
**FONTE: SEINFRA Nº 27.1 COM DESONERAÇÃO / BDI: 27,03% / LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)**  
**DATA: 09/10/2023**

**4.1. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)**

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,0836	R\$ 1,2042
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 83,9284	R\$ 0,8393
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,0435</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 60,8800	R\$ 9,1320
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 66,0600	R\$ 9,9090
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 19,0410</b>
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 15,5610</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 38,64</b>

**4.2. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - s = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 74,7200	R\$ 11,2080
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	R\$ 0,5800	R\$ 2,6100
17004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - s = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 38,8000	R\$ 40,7400
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 34,5580</b>
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 20,7700	R\$ 15,5775
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 15,5500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 31,1275</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 65,68</b>

**4.3. C6028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 27,4807	R\$ 2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 42,1649	R\$ 0,1729
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 2,2517</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 67,5000	R\$ 3,8340
12403	PO DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 60,4600	R\$ 0,3926
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CÔR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 28,5600
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 32,7866</b>
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15960000	R\$ 20,7700	R\$ 3,3128
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15960000	R\$ 15,5500	R\$ 2,4802
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 5,7930</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 40,83</b>

**4.4. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm (M2)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 67,5000	R\$ 1,2285

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
132  
11

**OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**  
**LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**  
**FONTE: SEINFRA Nº 27.1 COM DESONERAÇÃO / BDI: 27,03% / LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)**  
**DATA: 09/10/2023**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,5600	R\$ 3,0688
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 4,2973</b>	
Mão de Obra						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,8625
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 38,6325</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 42,96</b>	

**4.6. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 67,5000	R\$ 1,0125
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,2208
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 17,0000
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 21,6313</b>	
Mão de Obra						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,4160
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 38,1860</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 69,82</b>	

**4.6. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 6mm P/ PAREDE (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 67,5000	R\$ 0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,3608
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 1,7726</b>	
Mão de Obra						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,0770
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,3325
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 4,4095</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 6,18</b>	

**4.7. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)**

Mão de Obra						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 21,7920</b>	
Serviço						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 441,9800	R\$ 11,0495
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 11,0495</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 32,84</b>	

**5.1. C4729 - CERCA/GRADIL NYLOFOR Nº2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA). REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE) NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	R\$ 5,5100	R\$ 13,2240
19043	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 424,4800	R\$ 169,7840

*[Handwritten signatures and stamps]*





COMPOSIÇÃO DE BDI		
-------------------	--	--

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,54

I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>10,15</b>

BDI =	27,03%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

MONSENHOR TABOSA -CE, 09/10/2023



**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO**  
**OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**  
**LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A.1	INSS	0,00%	0,00%
A.2	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%	1,50%
A.3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%
A.4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%
A.5	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro Contra Acidentes do Trabalho (INSS)	3,00%	3,00%
A.8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%
A.9	Serviço Social da Construção Civil (SECONCI)	0,00%	0,00%
<b>Total do Grupo A</b>		<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não incide
B.2	Feriados	3,71%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B.4	13º Salário	10,80%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de Chuva	1,55%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>Total do Grupo B</b>		<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C.3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
C.5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
<b>Total do Grupo C</b>		<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
<b>D TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS</b>			
D.1	Reincidência de Grupo A sobre o Grupo B	7,46%	2,77%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%
<b>Total do Grupo D</b>		<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D) % -----&gt;</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>

FONTE: SINAPI (INFORMAÇÕES DIAS DE CHUVA - INMET)  
CEARÁ - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

MONSENHOR TABOSA - CE, 09/10/2023

RECIBO CÍVIL DE SERVIÇOS NUTRO  
E-MAIL:  
CITY-CEARÁ-1003  
10/10/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
186  
4

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE							
LOCAL: RUA VÍTOR MANOEL DE SOUSA, JUCÁS, MONSENHOR TABOSA - CE							
FONTE: SEINFRA Nº 27.1 COM DESONERAÇÃO / BDI: 27,03% / LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)							
DATA: 09/10/2023							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. UNIT. COM BDI-27,03% (R\$)	TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$)
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 151,47	R\$ 192,41	R\$ 2.308,92
1.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	17,68	R\$ 45,56	R\$ 57,87	R\$ 1.023,14
1.3	C3872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,15	R\$ 476,51	R\$ 605,31	R\$ 90,80
SUB TOTAL ITEM 1.0						2,57%	R\$ 3.422,86
<b>2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
2.1	C0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (3,59%)	%	21,31	164,39	R\$ 208,82	R\$ 4.449,95
SUB TOTAL ITEM 2.0						3,34%	R\$ 4.449,95
<b>3.0 OBRAS DE DRENAGEM</b>							
3.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	64,00	R\$ 7,44	R\$ 9,45	R\$ 604,80
3.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	32,00	R\$ 26,43	R\$ 33,57	R\$ 1.074,24
3.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	32,00	R\$ 21,85	R\$ 27,76	R\$ 888,32
3.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	32,00	R\$ 24,01	R\$ 30,50	R\$ 976,00
3.5	C0918	CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D= 100cm	M	8,00	R\$ 1.453,01	R\$ 1.845,76	R\$ 14.766,08
3.6	C0440	BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	UN	2,00	R\$ 4.221,88	R\$ 5.363,05	R\$ 10.726,10
3.7	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	496,50	R\$ 23,80	R\$ 30,23	R\$ 15.009,20
3.8	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	17,68	R\$ 404,80	R\$ 514,22	R\$ 9.091,41
SUB TOTAL ITEM 3.0						39,86%	R\$ 53.136,15
<b>4.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.208,40	R\$ 36,65	R\$ 46,56	R\$ 56.263,10
4.2	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	129,00	R\$ 85,60	R\$ 108,74	R\$ 14.027,46
SUB TOTAL ITEM 4.0						52,73%	R\$ 70.290,56
<b>5.0 SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.337,40	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 1.992,73
SUBTOTAL ITEM 5.0						1,50%	R\$ 1.992,73
TOTAL GERAL (R\$)							133.292,25

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA  
O VALOR DE R\$ 133.292,25 (CATORZES MIL E TRÊS CENTOS E NOventa E DOIS REAIS E Vinte e Cinco Centavos)  
DATA: 09/10/2023  
ASSINATURA: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL  
107  
#

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS ETAPAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE  
LOCAL: RUA VÍTOR MANOEL DE SOUSA, JUCÁS, MONSENHOR TABOSA - CE  
FONTE: SEINFRA Nº 27.1 COM DESONERAÇÃO / BDI: 27,03% / LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)  
DATA: 09/10/2023

MEMORIAL DE CALCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERIMETRO (M)	ALT.(M)	LARG.(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.0	<b>PLACA PADRÃO DE OBRA</b>	M2					
	PLACA DE OBRA PADRÃO PADRÃO PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA			4,00	3,00		12,00
CÁLCULO:				4,00	X	3,00	=
						<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>
1.2	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M</b>	M2					
	SARJETAS		1,00	505,00	0,10	0,35	17,68
CÁLCULO:		=2 X	X	505,00	X	0,10	0,35
						<b>TOTAL</b>	<b>17,68</b>
1.3	<b>LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt;5000 M2)</b>	HA					
	ÁREA COM PEDRA TOSCA		1,00	228,00		6,00	1.368,00
	ÁREA COM PISO INTERTRAVADO		1,00	30,00		5,00	150,00
CÁLCULO:				1.368,00	+	150,00	=
						<b>TOTAL M2</b>	<b>1.518,00</b>
						<b>TOTAL HA</b>	<b>0,15</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
2.0	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (3,59%)</b>	%					13,67
CÁLCULO:	VER MEMORIA DE CALCULO GERAL						
						<b>TOTAL</b>	<b>13,67</b>
<b>OBRAS DE DRENAGEM</b>							
3.1	<b>ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m</b>	M3					
	ESCAVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIROS		1,00	5,00	1,60	8,00	64,00
CÁLCULO:		1 X	X	5,00	X	1,60	8,00
						<b>TOTAL</b>	<b>64,00</b>
3.2	<b>REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA</b>	M3					
	MATERIAL ESCAVAÇÃO DE BUEIROS - 50%			64,00	X	50%	32,00
CÁLCULO:							
						<b>TOTAL</b>	<b>32,00</b>
3.3	<b>CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE</b>	M3					
	MATERIAL RESTANTE DE ESCAVAÇÃO						32,00
						<b>TOTAL</b>	<b>32,00</b>
3.4	<b>TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM</b>	M3					
	INDICAÇÃO EM PROJETO						32,00
						<b>TOTAL</b>	<b>32,00</b>
3.5	<b>CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D= 100cm</b>	M					
	INDICAÇÃO EM PROJETO		1,00	8,00			8,00
CÁLCULO:				1,00	X	8,00	=
						<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>
3.6	<b>BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm</b>	UN					
	INDICAÇÃO EM PROJETO			2,00			2,00
						<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>
3.7	<b>BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL</b>	M					
	LATERAIS DA RUA		1,00	496,50			496,50
CÁLCULO:		1,00	X	496,50			=
						<b>TOTAL</b>	<b>496,50</b>
3.8	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>	M3					
	SARJETAS						17,68
						<b>TOTAL</b>	<b>17,68</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>							
4.1	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</b>	M2					
	ÁREA ITEM 4.1: ITEM 1.3 - LARGURA DAS SARJETAS			228,00		5,30	1.208,40
	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO						
CÁLCULO:		1,00	X	228,00	X	5,30	=
						<b>TOTAL</b>	<b>1.208,40</b>
4.2	<b>PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO</b>	M2					

*[Handwritten signatures and stamps]*

	ÁREA DA RUA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO		1,00	30,00	4,30	129,00
CÁLCULO:		1,00	X	30,00	X	=
					TOTAL	129,00
5.0	SERVIÇOS DIVERSOS					
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA					
	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO			ÁREA TOTAL		1.337,40
					TOTAL	1.337,40



MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE  
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Nº 108  
 0126-1000-0000003